



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, cujo mandato segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Juliane Iara Lapin (Diretor)
- II. Vice Presidente:**
Antônio Sergio Forlin (Rep. Dos Pais)
- III. Secretário:**
Jean Alves de Souza (Rep. dos Funcionários)
- IV. Representante Coordenador Pedagógico**
Geralda de Oliveira
- V. Representante dos Professores:**
Édina Aparecida Melin
Deliane Aparecida Stoco
Lucila Sanna Bachin
Denise Caroline Ferrari de Amorim
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Cleide Francisco
- VII. Representante dos Funcionários:**
Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

Vilma Davies dos Santos
Joelma Cresiani Ferreira da Silva

VIII. Representante de Alunos:

Maria Solange Matick Martins
Maria Tereza de Jesus

IX. Representante da APPF:

Hélio Enrique Colman Fal
Ivete da Silva Freire

X. Representante da Comunidade Local:

Andressa Martins Hickmann
Édina Ferreira Marcondes
Juciane Indiara Zicatto Lamb
Juciane Claudia Trevizan

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 25 de março de 2021, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 25 de março de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 041, de 09 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 02 de setembro de 2022.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul no
endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 02 / 09 / 2022

Página: 8 Edição: 3077